



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2381, ano 48, de 18 de setembro de 2026

EDITAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2026
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS
INSCRIÇÕES**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, instituída por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em observância às disposições do Edital do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Dona Inês/PB, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES**, após a conferência das informações e da documentação encaminhada pelos candidatos por meio do aplicativo Conecta Dona Inês.

A análise das inscrições foi realizada pela Comissão Organizadora, observando-se o preenchimento dos requisitos estabelecidos no Edital, a apresentação da documentação obrigatória e, quando exigível, a comprovação da escolaridade, habilitação e registro profissional necessários ao exercício da respectiva função.

A homologação da inscrição nesta fase significa exclusivamente que o candidato atendeu aos requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo Simplificado, não correspondendo à aprovação ou classificação final no certame, permanecendo o candidato sujeito às demais etapas, avaliações e condições estabelecidas no Edital.

1. ASSISTENTE SOCIAL

Nº INSCRIÇÃO	DA CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
86676	RENATA MANOELA DA SILVA	HOMOLOGADA
86683	LUANA CRISTINA DELFINO MOREIRA	HOMOLOGADA

2. PSICÓLOGO(A)

Nº INSCRIÇÃO	DA CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
86658	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	HOMOLOGADA

3. EDUCADOR(A) SOCIAL

Nº INSCRIÇÃO	DA CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
86615	IVANILDO MARCOLINO DOS SANTOS	HOMOLOGADA
86616	RAILE COSTA DA SILVA	HOMOLOGADA
86731	MARIA CLARA FIDELIS DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
86732	LARISSA PEREIRA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
86740	KAUANY BIATRIZ MARCOLINO PINHEIRO	HOMOLOGADA
86769	YNDIANY DE SOUZA SILVA	HOMOLOGADA
86902	CLEIDIANA MARTINS DE SOUSA SANTOS	HOMOLOGADA
86977	STÉFANY LOURDES VITORINO DE SOUSA AZEVEDO	HOMOLOGADA
87137	WALLISON FLORENTINO	HOMOLOGADA

4. ENTREVISTADOR(A) SOCIAL

Nº INSCRIÇÃO	DA CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
86741	FELIPE FIRMINO TAVARES	HOMOLOGADA
86752	MURIEL THOBAS DE ARAUJO SILVA	HOMOLOGADA
86918	BRUNA LETICIA SOUSA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
87054	NATÁLIA FREIRE DA SILVA	HOMOLOGADA
87140	JÚLIO LEITE FERREIRA DE LIMA	HOMOLOGADA

5. DOS RECURSOS

Os candidatos que tiverem a inscrição não homologada poderão interpor recurso administrativo no





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2381, ano 48, de 18 de setembro de 2026

prazo estabelecido no cronograma do Edital, observando-se a forma, o horário e o procedimento nele previstos.

O recurso deverá ser devidamente fundamentado e limitar-se à revisão da análise da inscrição e dos documentos tempestivamente apresentados pelo candidato, não sendo admitida, em sede recursal, a apresentação de novos documentos com a finalidade de suprir documentação obrigatória não encaminhada durante o período de inscrições, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas no Edital.

Após a análise dos recursos, será publicado o Resultado Definitivo da Homologação das Inscrições, prosseguindo no Processo Seletivo Simplificado somente os candidatos cujas inscrições estejam definitivamente homologadas.

Dona Inês (PB), 16 de setembro de 2026.

JOANA D'ARC DE LIMA FELÍCIO

Presidenta da Comissão
Matrícula nº 1698

MARIA REJANE DA SILVA ARAUJO

Membra da Comissão
Matrícula nº 1850

MARIA LETICE DA SILVA FRANÇA

Membra da Comissão
Matrícula nº 1877

DECRETOS

DECRETO Nº. 476/2026, de 18 de setembro de 2026.

APROVA O PROJETO DO LOTEAMENTO "TAPUIO", DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a ordenação do solo urbano e o desenvolvimento adequado do Município de Dona Inês-PB;

CONSIDERANDO o interesse público na implantação de unidades habitacionais destinadas à população do Município, contribuindo para a redução do déficit habitacional e para a promoção do direito à moradia;

CONSIDERANDO que o Município de Dona Inês elaborou projeto destinado à implantação de 20 (vinte) unidades habitacionais, observando a área e os limites constantes da planta e do memorial descritivo integrantes do respectivo projeto;

CONSIDERANDO que a área objeto do projeto encontra-se delimitada pelos seguintes pontos de coordenadas geográficas:

- * P1: 6°35'55,12"S / 35°37'41,19"O;
- * P2: 6°35'52,69"S / 35°37'39,58"O;
- * P3: 6°35'53,41"S / 35°37'38,51"O;
- * P4: 6°35'55,84"S / 35°37'50,13"O;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público na regular implantação do empreendimento habitacional, observadas as normas urbanísticas, ambientais e demais disposições legais aplicáveis;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto do loteamento "tapui", destinado à implantação de unidades habitacionais, de iniciativa da Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB, conforme planta, memorial descritivo anexos a este Decreto.

Art. 2º O município executará as obras de infraestrutura urbana necessárias à implantação do loteamento, compreendendo:

- I – sistema viário e pavimentação;
- II – drenagem pluvial;
- III – abastecimento de água potável;
- IV – esgotamento sanitário;
- V – rede de energia elétrica e iluminação pública;

Art. 3º As áreas públicas destinadas a equipamentos comunitários, áreas verdes e sistema viário





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

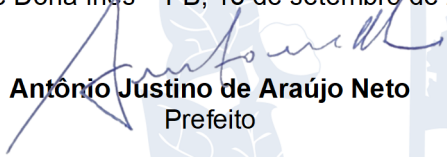
DOM nº 2381, ano 48, de 18 de setembro de 2026

ficam incorporadas ao patrimônio do Município, para uso coletivo, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º A aprovação ora concedida não dispensa o cumprimento das normas ambientais, cabendo ao Município obter junto à SUDEMA e demais órgãos competentes as licenças necessárias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti –
Município de Dona Inês – PB, 18 de setembro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº. 477/2026, de 18 de setembro de 2026.

DECRETA FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB NOS DIAS 28 DE SETEMBRO À 05 DE OUTUBRO DE 2026, DEVIDO A PREPARAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos prédios públicos para instalação das urnas eletrônicas para a realização das eleições municipais deste ano que se realizará no dia 04 de outubro de 2026.

CONSIDERANDO que o Juiz Eleitoral da 14ª requisitou os prédios públicos a partir do dia 28 de setembro de 2026, para adequação e instalação das urnas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e

Indireta nos dias **28 de setembro à 05 outubro de 2026**, em virtude da necessidade de preparação dos prédios públicos com a instalação das urnas eletrônicas para as eleições municipais, deste ano.

§ 1º. A disposição contida no caput deste artigo não se aplica ao serviço público de saúde de urgência e emergência.

§ 2º. Também se excetuam do disposto contido no caput, os departamentos de Contabilidade, Tesouraria e Recursos Humanos, podendo proceder normalmente às movimentações financeiras pertinentes, funcionando em horário reduzido das 7:30 as 13:00 horas, na forma de expediente interno.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 18 de setembro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0473/2026
Processo Nº 3592/2026
Registro CGM Nº 26-50445-6
Contratante SECRETARIA MUN.DE OBRAS,SERV.PÚBL.AGRICULTURA
Contratado ERBSON PASCOAL DE ASSIS 11605534404
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0317/2026
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO NA REMOÇÃO DE ENTULHOS, EM VIRTUDE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE BARREIROS, CONSIDERANDO O ESTADO DE EMERGÊNCIA DECRETADO POR MEIO DO DECRETO Nº 471/2026, DE





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2381, ano 48, de 18 de setembro de 2026

06 DE JULHO DE 2026. COM COMBUSTÍVEL POR CONTA
DA CONTRATANTE

Assinatura 17/09/2026
Vigência 17/09/2026 A 30/11/2026
Valor 32.000,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0459/2026
Processo Nº 3321/2026
Registro CGM Nº 26-50444-8
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado KALINE DA SILVA FELIX
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0295/2026
Objeto Contratação de empresa especializada em
assessoria e consultoria, para levantamento, análise e
acompanhamento da situação fiscal da Prefeitura Municipal
de Dona Inês-PB, junto à Receita Federal e à Procuradoria
Geral da União.

Assinatura 03/09/2026
Vigência 03/09/2026 A 03/09/2027
Valor 21.840,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0321/2026
Processo Nº: 3631/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público
que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços,
dando conhecimento aos interessados do objeto:
CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO
CAMINHÃO-PIPA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE
CARRADAS DE ÁGUA DE GASTO, EM RAZÃO DA
ESCARSEZ DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO
HUMANO, DECORRENTE DO FENÔMENO DA
ESTIAGEM, CONSIDERANDO O ESTADO DE
EMERGÊNCIA DECRETADO POR MEIO DO DECRETO Nº

471/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026, em conformidade
com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações
posteriores. Os interessados em participar do processo,
deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3
(três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA
MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto
Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 18 de setembro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

